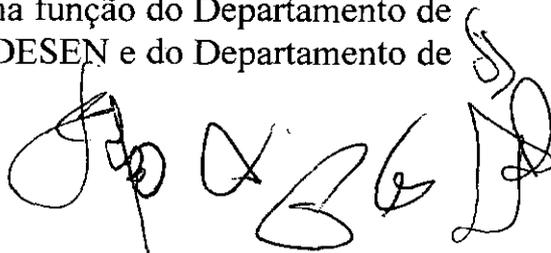


**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA-EXECUTIVA****ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2012**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às quinze horas e vinte minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva da ECT, sob a Presidência de Wagner Pinheiro de Oliveira, para a realização da décima sexta reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes José Eduardo Xavier, Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Luis Mario Lepka, José Furian Filho, Antonio Luiz Fuschino, Larry Manoel Medeiros de Almeida, Jefferson Carlos Carús Guedes e Maria da Glória Guimarães dos Santos. O PRESIDENTE declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 15ª reunião ordinária do exercício de 2012, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO - 1.1.1. Extinção do modelo de custeio para hospedagem, transporte urbano, complemento de despesas com alimentação e adicional de embarque e desembarque para deslocamentos de empregados ao Distrito Federal - Relatório DIRAD - 015/2011 e Relatório VIPAD - 003/2011 - Relatório/VIPAD nº 006/2012, ANEXO I da presente ata.** A Diretoria Executiva APROVA a extinção do modelo aprovado mediante o Relatório/DIRAD-015/2011 e Relatório VIPAD - 003/2011 para custeio de hospedagem, transporte urbano, complemento de despesas com alimentação e adicional de embarque e desembarque para deslocamentos de empregados ao Distrito Federal. **1.2. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 1.2.1. Ajustes das estruturas do Departamento de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas - DESEN e Departamento de Gestão das Relações do Trabalho - DERET - Relatório/VIGEP nº 006/2012, ANEXO II da presente ata.** A Diretoria Executiva APROVA a alteração na função do Departamento de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas - DESEN e do Departamento de



Gestão das Relações de Trabalho, conforme anexo 01 do mencionado relatório.

**2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de ata do Conselho de Administração da ECT** - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 014/2012, ANEXO III da presente ata, com cópia da ata do Conselho de Administração/ECT, referente à 3ª reunião ordinária, realizada em 29/03/2012.

**2.1.2. Apresentação de atas do Conselho Fiscal da ECT** - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 015/2012, ANEXO IV da presente ata, com cópias das atas do Conselho Fiscal/ECT, referentes às 1ª e 2ª reuniões extraordinárias, realizadas em 07/03 e 08/03/2012, respectivamente.

**2.1.3. Acompanhamento da adequação dos manuais às diretrizes do processo de manualização** - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 016/2012, ANEXO V da presente ata, com o acompanhamento do processo de adequação dos manuais da ECT.

**2.2. VICE-PRESIDENTE ECONÔMICO-FINANCEIRO - 2.2.1. Demonstrações econômico-financeiras - março/2012** - O Vice-Presidente Econômico-Financeiro expõe sobre o assunto, acompanhado do Chefe da Central de Operações Financeira de Brasília - CEOFI/BSB e do Gerente Corporativo de Relação Governamental e Suporte à Gestão - GEGS/DEPEF, Sandro Borges Leal, conforme ANEXO VI da presente ata. A seguir o Vice-Presidente Econômico-Financeiro apresenta a Comunicação/VIEFI nº 003/2012, ANEXO VII da presente ata, com as demonstrações econômico-financeiras de março de 2012.

**2.3. VICE-PRESIDENTE DE NEGÓCIOS - 2.3.1. LUBRAPEX 2012** - Apresenta a Comunicação/VINEG nº 003/2012, ANEXO VIII da presente a Ata, com o projeto para a realização da 21ª Exposição Filatélica Luso-Brasileira – LUBRAPEX 2012, conforme Anexo 1 da mencionada comunicação.

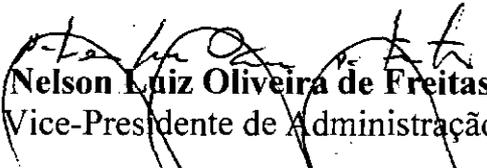
**3. ASSUNTOS GERAIS - 3.1. VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.1. Assinatura do 3º Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Organização e arquivo de documentos de processos licitatórios e contratos** - Apresenta o 3º Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (Inquérito Civil Nº 1.16.000.000919/2005/09) relativo à prorrogação do prazo de entrada em vigência, por 100 dias - contados de 09/03/2012 - das obrigações contidas na cláusula terceira do aludido instrumento jurídico, o qual se refere à organização e arquivo de documentos de processos de contratação e seus respectivos contratos. Informa que, na execução das atividades relacionadas ao TAC, foi observada a necessidade de um prazo maior para o cumprimento da cláusula terceira na Administração Central. A proposta da ECT de prorrogação foi aceita formalmente pelo representante do MPF, que apresentou, para aprovação e assinatura pela Diretoria Executiva, duas vias do 3º Aditivo ao Termo de

Ajustamento de Conduta em comento, as quais, nesta oportunidade, são ASSINADAS por todos os membros da Diretoria Executiva presentes. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas e quarenta minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

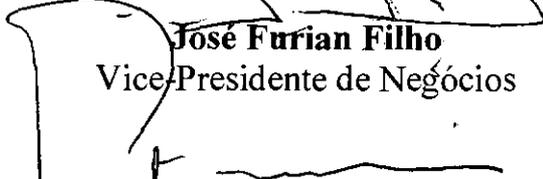
Brasília(DF), 23 de abril de 2012.

  
**Wagner Pinheiro de Oliveira**  
Presidente

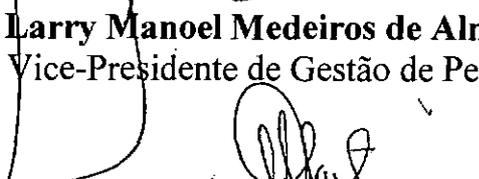
  
**José Eduardo Xavier**  
Vice-Presidente de Operações

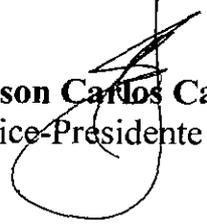
  
**Nelson Luiz Oliveira de Freitas**  
Vice-Presidente de Administração

  
**Luis Mario Lepka**  
Vice-Presidente Econômico-Financeiro

  
**José Furian Filho**  
Vice-Presidente de Negócios

  
**Antonio Luiz Fuschino**  
Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura

  
**Larry Manoel Medeiros de Almeida**  
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas

  
**Jefferson Carlos Carús Guedes**  
Vice-Presidente Jurídico

  
**Maria da Glória Guimarães dos Santos**  
Vice-Presidenta de Rede e  
Relacionamento com os Clientes